



: - PORTARIA N.º 349, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 153, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados, férias regulamentares, a saber:

- **ABDA DE MELO BRAZ DA SILVA**, Assessor I, 20 (vinte) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024;
- **ANDREA DO NASCIMENTO COSTA**, Gari, 15 (quinze) dias, a partir de 11 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2023;
- **ANTONIO DE MACEDO**, Motorista, 15 (quinze) dias, a partir de 16 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024;
- **CAROLINA GRAZIELLI DE ALMEIDA**, Psicólogo I, 10 (dez) dias, a partir de 21 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2024;
- **DANILA SILVANA DE ALEXANDRIA SANTOS**, Cirurgião Dentista, 15 (quinze) dias, a partir de 05 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2023 a 15 de maio de 2024;
- **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Ajudante Geral, 15 (quinze) dias, a partir de 29 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024;
- **MARLENE ANICETO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 20 (vinte) dias, a partir de 15 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2021 a 28 de junho de 2022;


Continua...



: - PORTARIA N.º 349, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.024/Concl. - :

- **RICARDO CARVALHO**, Gari, 20 (vinte) dias, a partir de 22 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023;
- **SANTINA RODRIGUES DE MACEDO**, Ajudante Geral, 10 (dez) dias, a partir de 30 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023;
- **SELMA REGINA BATIVA**, Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias, a partir de 31 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024;

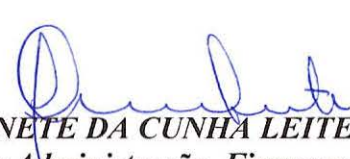
Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de novembro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos